

MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 19 / 2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2013.

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO

Vereador FERNANDO SANTOS FREIRE

Vereador MANUEL DE OLIVEIRA

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 19/ 2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 25 DE SETEMBRO DE 2013, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 25/09/2013

ACTA Nº 19/ 2013

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Isabel Cristina Parracho Gonçalves, Assistente Técnica, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 12 de Outubro de 2011. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA

A respectiva Ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 24 de Setembro, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **807.441,00€**, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Setecentos e vinte e um mil, quatrocentos euros e noventa e nove centimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Oitenta e seis mil, quarenta euros e um centimo.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2013/09/11, deferir a José Henriques Santana, residente na Rua Álvaro Esteves, nº 17, Caxias - Amadora, pedido de aprovação de execução da cobertura de casa agrícola, Praia do Ribatejo - Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2013/09/24, deferir a Paulo Jorge Ferreira Brás, residente na Rua Luís de Camões, nº 47, Moita do Norte – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de reapreciação de projeto de obras, em Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 02/13 RC de 2013/09/05, da Fiscalização

ASSUNTO: Gestão de Trânsito / Bairro de Santa Maria – Moita do Norte

Síntese:

Tendo em conta o estacionamento e paragens abusivas junto à escadaria da Capela de Moita do Norte, foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, a colocação de um sinal vertical de Paragem e Estacionamento Proibido (C-16), excepto a viaturas de serviço à Paróquia, nomeadamente carros funerários, de forma a não transtornar o acesso à referida Capela.

A respetiva planta de localização, com as alterações a realizar, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Ata (Doc.1).

DELIBERAÇÃO Nº 194/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO “.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 23 de 2013/09/24, do Vereador Senhor Fernando Freire

ASSUNTO: Adenda ao protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova da Barquinha e o instituto Politécnico de Tomar (IPT) – Ano Lectivo de 2013/2014

Síntese:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Na sequência do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova da Barquinha e o Instituto Politécnico de Tomar (IPT), e tendo em conta a sua Cláusula 5ª, importa agora definir os objetivos, a metodologia, o regime funcional, a calendarização, o horário e os programas dos ateliers de formação, dos ateliers de atividade e de lazer, dos seminários, o custo total da prestação de serviços, as aquisição de materiais e equipamentos, entre outros.

Nestes termos, o Vereador Senhor Fernando Freire, propôs ao Órgão Executivo, a aprovação de Adenda ao referido Protocolo, que visa definir e regular o funcionamento do CEAC – Centro de Estudos e de Arte Contemporânea.

A minuta da referida Adenda, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Ata (Doc.2).

DELIBERAÇÃO Nº 195/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO “.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 11 ao Orçamento da Despesa e Alteração nº 6 ao Plano Plurianual de Investimentos / Ratificação - Modificação nº 11/2013

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação a alteração nº 11 ao Orçamento da Despesa e a alteração nº 6 ao Plano Plurianual de Investimentos - Modificação nº 11/2013.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 3).

DELIBERAÇÃO Nº 196/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR”.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 12 ao Orçamento da Despesa, alteração nº 6 ao Plano de Atividades Municipais e alteração nº 7 ao Plano Plurianual de Investimentos - Modificação nº 12/2013

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a alteração nº 12 ao Orçamento da Despesa, a alteração nº 6 ao Plano de Atividades Municipais e a alteração nº 7 ao Plano Plurianual de Investimentos - Modificação nº 12/2013.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 4).

DELIBERAÇÃO Nº 197/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 24 de 2013/09/24, do Vereador Senhor Fernando Freire

ASSUNTO: Ação Social Escolar para o Ano Lectivo de 2013/2014 – Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico

Síntese:

De acordo com o Despacho 11861/2013, publicado no Diário da república, 2ª. Série, nº 176, de 12 de Setembro, que mantem em vigor as condições de aplicação das medidas de Ação Social Escolar, definidas pelo Despacho 12284/2011, de 19 de Setembro, e 11886-A/2012, de 6 de setembro, foi presente ao Órgão, para aprovação, a proposta relativa à Ação Social Escolar para o Ano Lectivo de 2013/2014.

A referida Proposta, em forma de fotocópia faz parte integrante da Pasta de Documentos referentes a esta Ata (Doc. 5).

DELIBERAÇÃO Nº 198/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA”.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação de 2013/09/24, do Exmo. Senhor Presidente

ASSUNTO: Acordo de Colaboração / Nersant

Síntese:

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Tendo em conta a concordância entre a estratégia desenvolvida pelo Município em torno do Tejo, do turismo ativo e cultural, do PECA (Parque de Esculturas Contemporâneas do Almourol) e da musealização do Castelo de Almourol, bem como a o empenho da Nersant, na prossecução de uma estratégia de desenvolvimento económico regional em torno do Ribatejo, o Exmo. Senhor Presidente propôs ao Órgão Executivo a aprovação de um Protocolo de Colaboração a celebrar com a Nersant, que visa regular as responsabilidades e direitos das partes, na execução e implementação de iniciativas de promoção turística, sob a marca Viver o Tejo, no Concelho da Barquinha.

A minuta do referido Protocolo, em forma de fotocópia faz parte integrante da Pasta de Documentos referentes a esta Ata (Doc. 6).

DELIBERAÇÃO Nº 199/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 25/09/2013

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2.714 a 2.893, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **476.894,64€** (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro euros e sessenta e quatro centimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária.

Isabel Cristina Pacheco Gonçalves

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

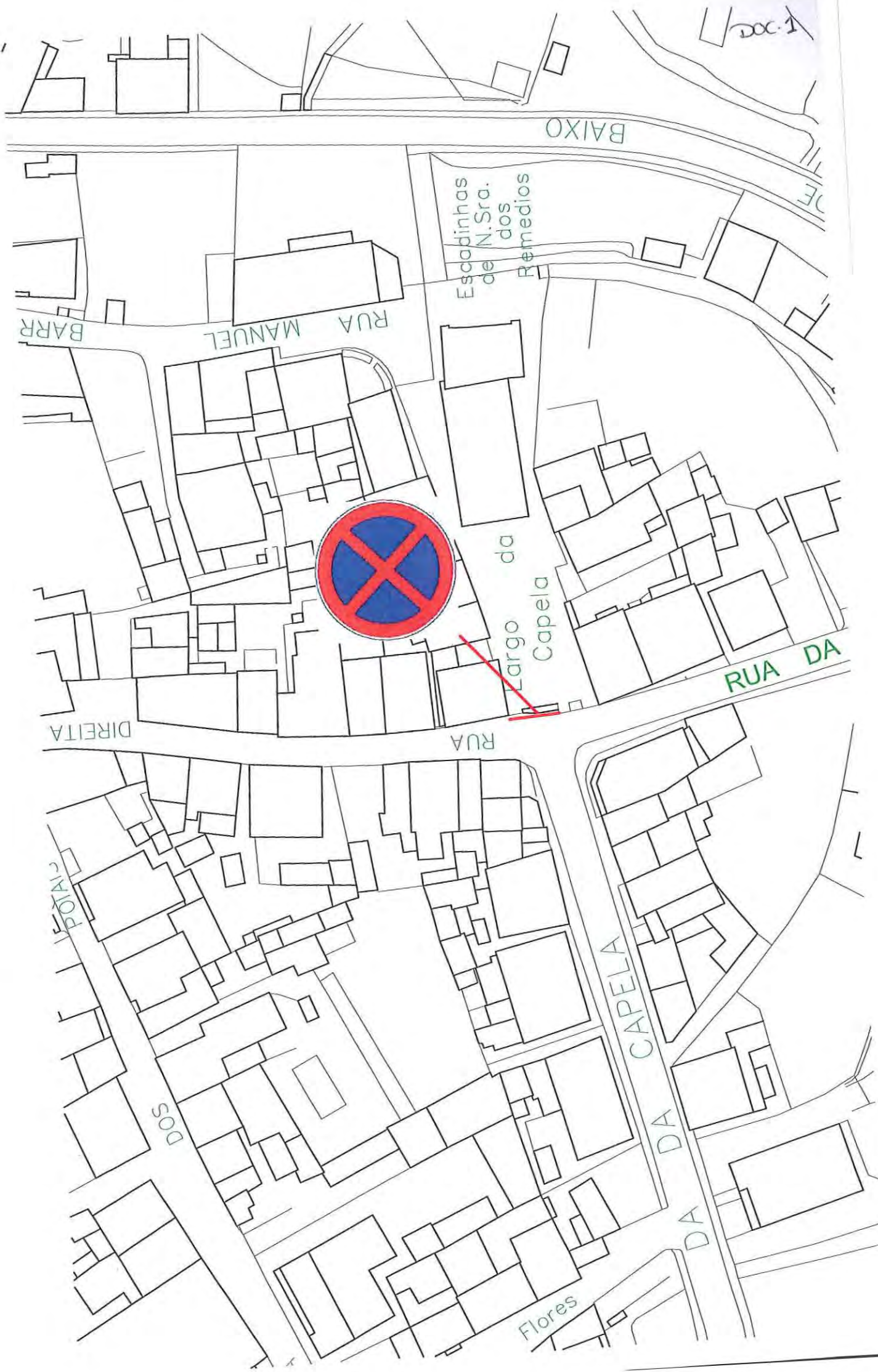
Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2013/09/25** **(ANEXO I)**

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de competências.
* Obras.
4. Informação nº 03/13 RC de 2013/09/20, da Fiscalização — Gestão de Trânsito / Rua Direita e Rua da Capela – Moita do Norte.
5. Proposta de Deliberação nº 23 de 2013/09/24, do Vereador Senhor Fernando Freire — Adenda ao protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova da Barquinha e o instituto Politécnico de Tomar (IPT) – Ano Lectivo de 2013/2014.
6. Contabilidade — Alteração nº 11 ao Orçamento da Despesa e Alteração nº 6 ao Plano Plurianual de Investimentos / Ratificação - Modificação nº 11/2013.
7. Contabilidade — Alteração nº 12 ao Orçamento da Despesa, alteração nº 6 ao Plano de Atividades Municipais e alteração nº 7 ao Plano Plurianual de Investimentos - Modificação nº 12/2013.
8. Proposta de Deliberação nº 24 de 2013/09/24, do Vereador Senhor Fernando Freire — Ação Social Escolar para o Ano Lectivo de 2013/2014 – Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.
9. Proposta de Deliberação de 2013/09/24, do Exmo. Senhor Presidente — Acordo de Colaboração / Nersant.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
25 de Setembro de 2013**



CEAC - CENTRO DE ESTUDOS DE ARTE CONTEMPORÂNEA - 2013/2014

Cláusula 1.ª
DOS ATELIER'S DE FORMAÇÃO

Os ateliers de formação são compostos por aulas semanais de três horas, em dois turnos, com a duração de oito meses, lecionados por docentes do IPT (nas duas primeiras semanas de cada mês) e técnicos do Município (nas restantes semanas de cada mês) nos domínios do Desenho e Pintura, Fotografia e Vídeo, e Teatro e Teatro de Sombras, em regime de atelier com conteúdos teórico-práticos e práticas laboratoriais, abertos a toda a comunidade em geral.

a) Objetivos:

A atribuição de competências artísticas, técnicas e processuais, nos diferentes domínios lecionados, através da aprendizagem e aprofundamento de conhecimentos teórico-práticos, de processos, meios e técnicas.

b) Metodologia:

Lecionação de conteúdos teóricos e exercitação prática laboratorial de diferentes técnicas e processos no decorrer das aulas.

c) Regime Funcional:

Formação com a duração de oito meses, composta por 04 ou 05 aulas teórico-práticas semanais, com a duração de 3 horas, em regime de atelier e práticas laboratoriais, lecionadas em dois turnos.

d) Calendarização

Início das aulas será a 1 de outubro de 2013 e terminarão no final de maio 2014.

Durante os meses de junho e setembro os Ateliers funcionarão em regime de atelier aberto, com o acompanhamento dos monitores do CEAC em dois dias por semana.

(Interrupções letivas no Natal, de 23 de Dezembro a 2 de Janeiro; na Páscoa de 18 a 26 de Abril.)

e) Horário*

Segunda – desenho e pintura - das 15/18h e das 18/21h

Quinta - tarde de atelier livre

Terça – fotografia e vídeo - das 15/18h e das 18/21h

Quinta - tarde de atelier livre

Quarta – teatro de marionetas - das 18/21h e atelier das 15/18h.

**Existe a possibilidade de alteração de horário, justificado pela mudança dos semestres no IPT, que será desde logo anunciado aos alunos.*

f) Sinopse Programática:

- Desenho e Pintura:

Iniciação e continuação do Desenho e Pintura, através da aprendizagem e desenvolvimento de conhecimentos nos domínios técnico e prático, da linguagem plástica num projecto pessoal de cada aluno.

- Fotografia e Vídeo:

Iniciação e continuação da Fotografia e Vídeo, através da aprendizagem e desenvolvimento de conhecimentos teórico-práticos nos domínios técnico e laboratorial de produção e edição, nas áreas analógica e digital.

- Teatro e Marionetes (só em regime pós laboral):

Iniciação ao Teatro e ao Teatro de Marionetas, através da aprendizagem e desenvolvimento de conhecimentos teórico-práticos nos domínios técnico-artístico e performativo.

Cláusula 2.ª

DOS ATELIER'S de ATIVIDADES de LAZER (crianças)

Ateliers para jovens e crianças a partir dos 5 anos de idade no primeiro sábado de cada mês no CEAC – Centro de Estudos de Arte Contemporânea ou no Parque de Escultura contemporânea, monitorizadas por alunos dos 2º e 3º anos do Curso Superior de Artes Plásticas - Pintura e Intermedia do IPT, sob coordenação de docentes, com atividades de lazer em diferentes vertentes de expressão artística e cultural, como o Desenho, a Pintura, Artes decorativas, hora do conto, jogos e outras actividades sujeitas a uma temática anunciada atempadamente.

a) Objetivos:

Enriquecimento cultural e artístico de crianças e jovens, com atividades lúdicas, de expressão cultural e artística para ocupação de tempos livres.

b) Metodologia:

Atividades programadas com a realização de diferentes exercícios propostos subordinados a um tema e acompanhados pelos monitores.

c) Regime Funcional:

Ateliers de Atividades ao sábado, mensais, monitorizadas por alunos dos 2º e 3º anos do Curso Superior de Artes Plásticas - Pintura e Intermedia do IPT, sob coordenação de docentes, composta por 8 sessões/dias de atividades, com a duração de 6 horas cada, divididos em dois turnos de 3 horas.

d) Calendarização:

- Nos primeiros sábados de cada mês, com início a 02 de novembro e terminará a 03 maio de 2014.

e) Horário:

Meio-dia - das 10.00 às 13.00 horas ou das 15.00 às 18.00 horas.

Dia completo - das 10.00 às 13.00 horas e das 15.00 às 18.00 horas.

f) Sinopse Programática:

Desenho e Pintura, hora do conto, expressão dramática, ateliers de leitura, jogos diversos ligados a uma temática apresentada em cada dia de atelier.

Ateliers direccionados para crianças com uma temática a desenvolver cobrindo diversas áreas das artes com o incentivo à criatividade.

**Cláusula 3.^a
 DOS SEMINÁRIOS**

Realizar-se-á um congresso de artes com a duração de um fim de semana, (2 dias) com a presença de quatro artistas convidados, autores consagrados e/ou emergentes em diferentes domínios artísticos contemporâneos, destinados aos alunos do IPT, CEAC e comunidade em geral. Este congresso de artes será atempadamente anunciado.

- Autores e calendarização (a definir).

**Cláusula 4.^a
 CUSTOS PARA ATIVIDADES CEAC 2013 / 2014**

PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES						
ATIVIDADE	NºSESSÕES	DURAÇÃO	HORÁRIO	INÍCIO	FINAL	NºHORAS
AT.DESENHO E PINTURA	16	3+3 horas	2º Feiras 15h00-18h00 18h00-21h00	Outubro	Final de maio a)	96 horas
AT.FOTO E VIDEO	16	3+3 horas	3º Feiras 15h00-18h00 18h00-21h00	Outubro	Final de maio a)	96 horas
AT.TEATRO	18	3 horas	4º Feiras 18h00-21h00	Outubro	Final de Maio a)	54 horas
SEMINÁRIOS	04	3+3 horas				24 horas
AT.LAZER (mensal)) Alunos	8 (2 alunos p/atl)	3+3 horas	Sábados 10h00-13h00 15h00-18h00	Outubro	maio	96 horas

CUSTOS			
ATIVIDADES	NºSESSÕES	Nº TOTAL de HORAS	CUSTO TOTAL
Ateliers e Seminários	70	366 horas	10.154,50€

Cláusula 5.ª

Preço e condições de pagamento

1. O encargo total da prestação de serviços é de 10.154,50 €, correspondendo a oito prestações mensais de 1.269,31 €.
2. O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado nos seguintes termos:
 - O IPT deve apresentar ao Município a correspondente fatura mensal (Outubro a Maio) com uma antecedência de 30 dias úteis em relação à data do respetivo vencimento.
 - O Município deverá liquidar no final de cada mês a prestação devida.

Cláusula 6.ª

Equipamentos e consumíveis

Aquisição de Consumíveis e/ou Equipamento em falta de modo a garantir a qualidade da formação, especialmente em relação aos ateliers de foto e vídeo será da responsabilidade do município sem prejuízo da cedência de material excedente que o IPT detenha e que poderá ser cedido a título de comodato.

Cláusula 7.ª

Seguros

Os seguros de funcionamento do edifício e dos jovens e crianças das Atividades/Ateliers de Lazer, ficam a cargo do Município.

Cláusula 8.ª

Responsabilidades das partes

- Responsabilidade CMVNB
 - Aquisição de Consumíveis e Equipamento em falta, de modo a garantir a qualidade da formação.
 - Garantir Recursos humanos de apoio ao normal funcionamento das atividades propostas (CEAC e nos Ateliers de Lazer).
 - Garantir o transporte dos alunos inscritos nos Ateliers nas pontuais deslocações ao IPT, no âmbito da formação (utilização dos laboratórios do IPT).
 - Pagamento de oito mensaldades no valor 1.269,31 €, perfazendo um total de 10.154, 50 €.
 - Pagamento de eventuais Despesas de Divulgação dos Seminários.
- Responsabilidade IPT
 - Garantir a formação em ambiente de Atelier, lecionados por docentes, nas áreas acordadas, e os Ateliers de Lazer, monitorizado por alunos.
 - Garantir a Realização de um Congresso, com a duração de um fim de semana e a presença quatro artistas convidados.
 - Cedência dos laboratórios de fotografia e Video do IPT, para finalização das propostas de trabalho.

Cláusula 9.ª
Coordenação

A coordenação dos Ateliers e Atividades protocolados, ficam a cargo:

- Pelo IPT – Prof. Victor Jesus
- Pelo IPT – Prof. João Coroado
- Pelo Município – Vereador Fernando Freire
- Pelo Município – Carlos Vicente

Vila Nova da Barquinha, de Setembro de 2013

O Presidente da

Câmara Municipal de V.N. da Barquinha

O Presidente do

Instituto Politécnico de Tomar

(Vitor Miguel Martins Arnaut Pombeiro)

(Eugénio Pina de Almeida)

CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 11

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 11 DO ANO CONTABILISTICO DE 2013

DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		ÓRGÃOS DA AUTARQUIA					
0201		EXECUTIVO MUNICIPAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	140.000,00	13.500,00		153.500,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020219	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	20.000,00		10.000,00	10.000,00	
04		DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	5.000,00		3.500,00	1.500,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
	07010405	Instalações Desportivas e Recreativas	373.000,00		10.000,00	363.000,00	
08		DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
0801		EDUCAÇÃO					
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					
	07010305	ESCOLAS	1.345.000,00	10.000,00		1.355.000,00	
TOTAL ...			1.883.000,00	23.500,00	23.500,00	1.883.000,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				13.500,00	13.500,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				10.000,00	10.000,00		

Em ____ de ____ de ____

O Presidente da Câmara, _____

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

Para ser presente em reunião
de Câmara

25/9/13 O Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA DA BARQUINHA

PRESIDENTE EM REUNIÃO

25/Set./2013

Rubricada por
 unanimidade
 H. P. J.

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS											Página : 1		
CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN		MODIFICAÇÃO NUMERO : 11 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NUMERO 6		DO ANO CONTABILISTICO 2013		DATA DE APROVAÇÃO							
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX- REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
					INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
								TOTAL	DEFINIDO					NAO DEFINIDO	
TRANSPORTE															
01 0101 0101 10	03	2003 13	Educação Educação Pré-Escolar 1º Ciclo Reabilitação edificios escolares Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	0801	07010305	2011/01/01	2013/12/31	3	4.127,28	10.000,00	10.000,00		10.000,00	20.000,00	
1001 1001	01	2007	Parques e jardins Requalificação de espaço de lazer da Boucinha - Praia do Ribatejo												
1001	0101	2012 3	Requalificação de espaço de lazer da Boucinha - Praia do Ribatejo	04	07010405	2013/01/01	2013/12/31	0		153.000,00	153.000,00		10.000,00	143.000,00	
TOTAL ...									4.127,28	163.000,00	163.000,00		10.000,00	10.000,00	163.000,00

Em ____ de ____ de ____	Aprovada em reunião de ____
O Presidente da Camara, _____	
_____	Os Vereadores: _____
_____	_____
_____	_____

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SECCÃO DE CONTABILIDADE

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº11 P/RATIFICAÇÃO
NOTA EXPLICATIVA
REFORÇO

0201/010301- Para fazer face a despesas com mensalidade retida no FEF ao serviço nacional de saúde

0801/07010305-Para fazer face a despesa referente a fornecimento e montagem de equipamento e montagem torre multiactividades jardim de infância da Barquinha

o”

A AOD Nº 11 ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS
CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO POCAL,PONTOS 8.3.1 E 8.3.2

OS SERVIÇOS FINANCEIROS



(Assistente Adm. Especialista,
Graça Gerardo)

CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN

MODIFICAÇÃO NUMERO: 12

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 12 DO ANO CONTABILISTICO DE 2013

DATA DE APROVAÇÃO

Doc 4

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO					
02		ÓRGÃOS DA AUTARQUIA					
0201		EXECUTIVO MUNICIPAL					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
	02010202	Gasóleo	3.000,00	1.000,00		4.000,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	4.000,00	1.000,00		5.000,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	105.000,00	2.500,00		107.500,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060203	OUTRAS					
	06020302	IVA Pago	60.000,00		25.000,00	35.000,00	
	06020399	Diversas	10.000,00	1.000,00		11.000,00	
03		DIVISAO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
0302		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	20.000,00	1.000,00		21.000,00	
0304		SERVIÇO DE INFORMÁTICA					
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	40.000,00	40.000,00		80.000,00	
04		DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS					
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	80.000,00		75.100,00	4.900,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	102.500,00	35.100,00		137.600,00	
05		DIVISÃO MUNICIPAL DE URBANISMO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	8.000,00	1.000,00		9.000,00	
06		DIVISÃO MUNICIPAL EQUIPAMENTO RURAL E URBANO					
0602		SERVIÇOS ÁGUA E ABASTECIMENTO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA					
	02011601	Água	500.000,00		31.350,00	468.650,00	
0603		SANEAMENTO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	15.000,00	2.500,00		17.500,00	
08		DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
0801		EDUCAÇÃO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00	500,00		1.500,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	100.000,00	25.000,00		125.000,00	
0802		CULTURA					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
	02010201	Gasolina	2.500,00	850,00		3.350,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.000,00	1.500,00		4.500,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	OBS
DESCRIÇÃO				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0804	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	46.000,00	7.500,00		53.500,00	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	01	SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL					
	0103	DESPESAS COM O PESSOAL					
0806	010305	SEGURANÇA SOCIAL	3.500,00	1.500,00		5.000,00	
	01030502	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP					
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL					
	02	TURISMO					
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
020220	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	270.010,00	9.500,00		279.510,00		
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS						
TOTAL ...			1.373.510,00	131.450,00	131.450,00	1.373.510,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				56.350,00	56.350,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				75.100,00	75.100,00		

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de ____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA DA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

25/Set/2013

Deliberado, por unanimidade,
a permitir alteração do orçamento
Aprovado em reunião.
H. P. P. P.

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INÍCIO	FIM			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
								TOTAL	DEFINIDO				
14		Transferências correntes											
1401		Instituições											
1401	03	Canil-Gatil Intermunicipal/ Manutenção	0201 040701	2011/01/01	2013/12/31	3		50.000,00	50.000,00			2.500,00	52.500,00
1402		Associações											
1402	01	Associações Culturais do Concelho	0802 040701	2011/01/01	2013/12/31	3		30.000,00	30.000,00			7.500,00	37.500,00
15		Aquisição serviços											
1501		Água											
1501	01	Abastecimento Público	0602 02011601	2011/01/01	2013/12/31	3		500.000,00	500.000,00			31.350,00	468.650,00
17		Actividades Culturais											
1701		Ciclos culturais											
1701	01	Actividades no Âmbito do Prover e Mercados do Tejo	0806 020220	2013/01/01	2013/12/31	0		5,00	5,00			9.500,00	9.505,00
TOTAL ...								580.005,00	580.005,00			19.500,00	568.155,00

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

readores:

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO				
TRANSPORTE															
02		Cultura Desporto e Tempos Livres													
0201		Cultura													
0201	01	MERCADO DAS ARTES													
0201	0110	2009 16 Rede Wireless e CCTV e implementação de um sistema audio/guias	04	070107	2010/01/01	2013/12/31	0		80.000,00	80.000,00			75.100,00	4.900,00	
0201	09	2013 8 Equipamento/Infraestruturas e Programação "Esculturas no Parque"	04	070110	2013/01/01	2013/12/31			35.000,00	35.000,00			35.100,00	70.100,00	
11		Informática													
1101		Informatização dos Serviços													
1101	01	2004 7 Informatização dos Serviços	0304	070107	2009/01/01	2013/12/31	4	17.698,85	40.000,00	40.000,00			40.000,00	80.000,00	
TOTAL ...								17.698,85	155.000,00	155.000,00			75.100,00	75.100,00	155.000,00

Em _____ de _____ de _____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

~~Leif~~
~~Heide~~

CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN

Modificação Número: 12
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

NUMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO 2013

DATA DE APROVAÇÃO

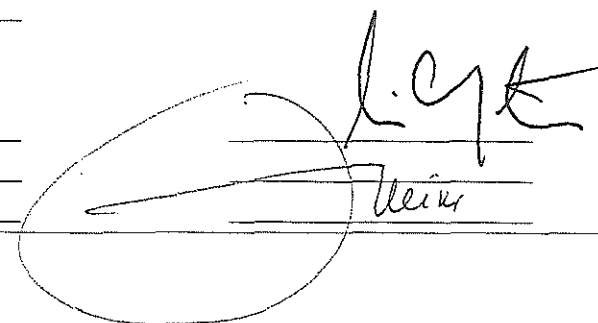
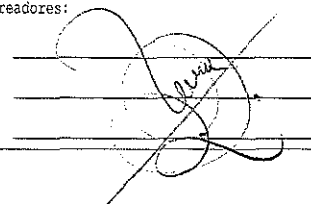
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
								TOTAL	DEFINIDO				
14		Transferências correntes											
1401		Instituições											
1401	03	2007 30 Canil-Gatil Intermunicipal/ Manutenção	0201 040701	2011/01/01	2013/12/31	3		50.000,00	50.000,00		2.500,00		52.500,00
1402		Associações											
1402	01	2007 33 Associações Culturais do Concelho	0802 040701	2011/01/01	2013/12/31	3		30.000,00	30.000,00		7.500,00		37.500,00
17		Actividades Culturais											
1701		Ciclos culturais											
1701	01	2012 2 Actividades no âmbito do Provere - Mercados do Tejo	0806 020220	2013/01/01	2013/12/31	0		5,00	5,00		9.500,00		9.505,00
TOTAL ...								80.005,00	80.005,00		19.500,00		99.505,00

Em ____ de ____ de ____

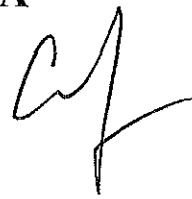
Aprovada em reunião de ____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE



ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº12
NOTA EXPLICATIVA
REFORÇO

0201/02010202- Rubrica insuficientemente dotada para combustível viaturas órgãos Autárquicos

0201/020211-Rubrica insuficientemente dotada para representação municipal órgãos Autárquicos

0201/040701-Rubrica insuficientemente dota para quotas anuais e mensais de Associações

0201/0602039-Rubrica insuficientemente dotada para fazer face a outras despesas correntes que integram os serviços Autárquicos

0302/020204-Rubrica insuficientemente dotada para rendas mensais incluídas nas despesas fixas (rendas de imóveis)

0304/070107-Rubrica insuficientemente dota para fazer face a “aquisição de hardware e software de suporte à implementação dos sistemas Médio Tejo Digital II”

04/070110-Rubrica insuficientemente dotada para fazer face a aquisição de “escultura da ilha do castelo de Almourol” (a aquisição vai ser cabimentada pela totalidade visto a lei não prever para a aquisição de bens de investimento o valor ser repartido em projeto plurianual)

05/020204- Rubrica insuficientemente dotada para rendas mensais incluídas nas despesas fixas (rendas de imóveis)

0603/020201-Rubrica insuficientemente dotada para fazer face a registo das faturas da EDP respeitantes a serviços de saneamento

0801/020108-Rubrica insuficientemente dota da para fazer face a despesas com material didático para escolas do concelho

0801/020201-Rubrica insuficientemente dotada para fazer face a registo de faturas da EDP para escola D.Maria II

0802/02010201-Rubrica insuficientemente dotada para combustível viaturas dos serviços culturais

0802/020211-Rubrica insuficientemente dotada para representação municipal serviços culturais

0802/040701-Rubrica insuficientemente dotada para registo final de subsídios serviços culturais

0804/0103050202-Rubrica insuficientemente dotada para registo de segurança social dos funcionários da rubrica saúde e solidariedade social

0806/020220-rubrica insuficientemente dotada para fazer face a subsidio por registar da tagus “mercados ribeirinhos” no âmbito do PROVERE mercados do tejo

A AOD Nº 12 API Nº7 E APA Nº6 ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO POCAL,PONTOS 8.3.1 E 8.3.2

OS SERVIÇOS FINANCEIROS



(Assistente Adm. Especialista,
Graça Gerardo)

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA
DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Ponto 8 da J.V. de 2013/09/25

PROPONENTE: Divisão Municipal de Desenvolvimento Social	Nº24	24-09-2013
--	------	------------

ASSUNTO: Acção Social Escolar para ano lectivo 2013-2014 – Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico

O Despacho nº 11861/2013 publicado no Diário da República, 2ª série, nº 176 de 12 de Setembro, determina que, para o ano escolar de 2013-2014, mantêm-se em vigor as condições definidas pelo Despacho 18987/2009, publicado no Diário da República, 2ª série nº 158, de 17 de Agosto de 2009, com as alterações introduzidas pelos despachos nº 14368-A/2010 de 14 de Setembro, 12284/2011 de 19 de Setembro e 11886-A/2012 de 06 de Setembro

Para a presente proposta de deliberação também é aplicado o disposto no Decreto-lei nº 176/2012, de 2 de Agosto, que determina o ensino obrigatório até aos 18 anos bem como atribui o direito gratuito aos alunos com necessidades educativas especiais ficando os restantes alunos, do ensino secundário, com um desconto de 50% do passe escolar.

Na reunião do Executivo, de 12 de Setembro de 2012 foi aprovada por unanimidade a informação n.º 90, de 30 de Agosto de 2012, que visava estabelecer as normas da Componente de Apoio à Família (CAF- Jardins de Infância) e os custos do serviço prestado. (cópia em anexo)

1º Ciclo do Ensino Básico (1CEB)

1. No ano lectivo 2013/14 estão inscritos na Escola Ciência Viva (ECV) 238 alunos e no 1º CEB da Praia do Ribatejo 33 alunos, conforme quadro 1

Quadro 1

Escola	Total Alunos	Pedidos de Subsídio (Total)	%	Subsídios efectivamente já atribuídos						Processos em análise técnica	Alunos com NEEs *
				A	%	B	%	Total	%		
Escola Ciência Viva	238	102	42,9	26	25,5	39	38,2	65	63,7	26	13
Praia Ribatejo	33	20	60,6	9	45,0	4	20,0	13	65,0	6	10
Total	271	122	45,0	35	28,7	43	35,2	78	63,9	32	23

% - Em relação ao nº total de alunos por escola

- Estes alunos são abrangidos também pelo disposto no artigo 32º do Decreto-lei nº55/ 2009 de 02 de Março.

O apoio do Município far-se-á nas seguintes áreas:

- Livros Escolares;
- Material escolar;
- Apoio à hora de almoço que inclui a refeição e o acompanhamento por auxiliar;
- Apoio ao prolongamento da manhã das 8h00 à 9h00

No Quadro nº 2 podem ser analisados os totais de alunos por escalão de subsídio já incluindo os alunos com NEEs

Quadro 2

Estabelecimento de ensino	Escalão A 1º e 2º ano	Escalão A 3º e 4º ano	Escalão B 1º e 2º ano	Escalão B 3º e 4º ano	TOTAL
Escola Ciência Viva	17	22	19	20	78
Praia Rib.	7	12	2	2	23
Total	24	34	21	22	101

Nota – Já estão incluídos no escalão A os alunos com Necessidades Educativas Especiais

2. A) Dos livros escolares.

Alunos colocados no Escalão A:

- um subsídio de 26,60 € aos alunos do 1º e 2º ano;
- um subsídio de 32,80€ aos alunos do 3º e 4º ano.

Alunos colocados no escalão B:

- Alunos matriculados no 1º e 2º ano é atribuído um subsídio de 13,30€;
- Alunos matriculados no 3º e 4º ano, um subsídio no valor de 16,40€.

Quadro 3 - Livros escolares

Escalões	1º e 2º ano	Valor atribuído	Total	3º e 4º ano	Valor atribuído	Total
Escalão A	24	26,60 €	638,40 €	34	32,80 €	1.115,20 €
Escalão B	21	13,30 €	279,30 €	22	16,40 €	360,80 €
TOTAL	45	39,90 €	917,70 €	56	49,20 €	1.476,00 €

2. B) Do material escolar é atribuído um subsídio no valor de 13€ (escalação A) e 6,5€ (escalação B)

Quadro 4 - Material escolar

Escalões	Todos os anos	Valor atribuído	Total
Escalão A	58	13,00 €	754,00 €
Escalão B	43	6,50 €	279,50 €
TOTAL	101	19,50 €	1.033,50 €

2. C) Apoio à hora de almoço que inclui a refeição e o acompanhamento por auxiliar

Poderão utilizar o serviço de refeições 33 crianças da EB1 da Praia do Ribatejo e 238 crianças da Escola Ciência Viva. Este serviço é prestado pelas respectivas Associações de Pais em parceria com a Câmara Municipal.

O custo da refeição suportado pelos Encarregados de Educação, previamente definido pelo Ministério da Educação, é o seguinte:

Quadro 5

Estabelecimentos de Ensino	Não subsidiados		Subsidiados			
			Escalão A		Escalão B	
	Enc. Educação	C. Municipal	Enc. Educação	C. Municipal	Enc. Educação	C. Municipal
Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha	1,46 €	0,22 €	0,00€	1,68 €	0,73 €	0,95 €

(obs. O Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação, no âmbito do programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, foi aprovado pelo Despacho nº 14368-A/2010 de 14/09 DR II série nº179, não tendo ainda sido publicado o Despacho para o ano lectivo de 2011/2012) com as alterações produzidas pelo despacho nº11886-A/2012 de 06 de Setembro

O resultado para as escolas de Vila Nova da Barquinha no que diz respeito ao pagamento das refeições/dia é o que resulta do quadro 6

Quadro 6

Estabelecimento de ensino	Escalão A	CM*	Escalão B	CM*	Restantes alunos	CM*
Escola Ciência Viva	39	65,52 €	39	37,05 €	160	35,20 €
Praia Rib.	19	31,92 €	4	3,80 €	10	2,20 €
Total	58	97,44 €	43	40,85	170	409,29

O acompanhamento das crianças durante a hora de almoço é realizado por trabalhadores das Associações de pais e a autarquia suportará também as despesas referentes a este serviço num montante de 10€/mês/aluno Subsidiado A e 5€/Mês aluno subsidiado B, que almocem na escola.

Quadro 7

Estabelecimento de ensino	Escalão A	CM* 10,00€	Escalão B	CM* 5,00€	Total ano lectivo - 9 meses
Escola Ciência Viva	39	390,00 €	39	195,00 €	5.265,00 €
Praia Rib.	19	190,00 €	4	20,00 €	1.890,00 €
Total	58	580,00 €	43	215,00 €	7.155,00 €

A quantia referente ao pagamento das auxiliares será transferida mensalmente para as Associações.

2.D) O Apoio ao prolongamento da manhã das 8h00 à 9h00, será da responsabilidade do Agrupamento, Associações de Pais e Câmara Municipal.

Ensino Pré – escolar

3. Componente de apoio à família. As participações dos encarregados de educação, são as contempladas no Despacho 300/97 de 9 de Setembro, no que diz respeito aos prolongamentos, (para algumas situações) conjugado com o Decreto – Lei nº 87/2009 de 28 de Maio, o decreto – Lei nº 116/2010 de 22 de Outubro bem como o Despacho nº 14368-A/2010 de 14/09 DR II série nº179., no que diz respeito ao serviço de refeições.

Número de alunos matriculados:

Quadro 8

Jardim de Infância	1º	2º	Regime Geral	Total	Total de Alunos	%
Atalaia	3	3	23	6	28	21,4
Moita do Norte	10	4	30	14	44	31,8
Barquinha	11	7	30	18	48	37,5
Tancos	4	3	7	7	14	50,0
Praia do Ribatejo	9	6	12	15	27	55,6
Total	37	23	102	60	161	37,3

O acompanhamento das crianças durante a hora de almoço é realizado por trabalhadores das Associações de pais e a autarquia suportará também as despesas referentes a este serviço num montante de 10€/mês/aluno Subsidiado A e 5€/Mês aluno subsidiado B, que almocem na escola.

Quadro 7

Estabelecimento de ensino	Escalão A	CM* 10,00€	Escalão B	CM* 5,00€	Total ano lectivo - 9 meses
Escola Ciência Viva	39	390,00 €	39	195,00 €	5.265,00 €
Praia Rib.	19	190,00 €	4	20,00 €	1.890,00 €
Total	58	580,00 €	43	215,00 €	7.155,00 €

A quantia referente ao pagamento das auxiliares será transferida mensalmente para as Associações.

2.D) O Apoio ao prolongamento da manhã das 8h00 à 9h00, será da responsabilidade do Agrupamento, Associações de Pais e Câmara Municipal.

Ensino Pré – escolar

3. Componente de apoio à família, As participações dos encarregados de educação, são as contempladas no Despacho 300/97 de 9 de Setembro, no que diz respeito aos prolongamentos, (para algumas situações) conjugado com o Decreto – Lei nº 87/2009 de 28 de Maio, o decreto – Lei nº 116/2010 de 22 de Outubro bem como o Despacho nº 14368-A/2010 de 14/09 DR II série nº179., no que diz respeito ao serviço de refeições.

Número de alunos matriculados:

Quadro 8

Jardim de Infância	1º	2º	Regime Geral	Total	Total de Alunos	%
Atalaia	3	3	23	6	28	21,4
Moita do Norte	10	4	30	14	44	31,8
Barquinha	11	7	30	18	48	37,5
Tancos	4	3	7	7	14	50,0
Praia do Ribatejo	9	6	12	15	27	55,6
Total	37	23	102	60	161	37,3

Número de alunos a almoçar

Quadro 9

Estabelecimento de ensino	Escalão A	CM*	Escalão B	CM*	Restantes alunos	CM*	Total
Atalaia	2	3,36 €	3	2,85 €	13	2,86 €	9,07 €
Moita N.	10	16,80 €	4	3,80 €	20	4,40 €	25,00 €
Barquinha	11	18,48 €	7	6,65 €	21	4,62 €	29,75 €
Tancos	4	6,72 €	3	2,85 €	7	1,54 €	11,11 €
Praia Ribatejo	9	15,12 €	6	5,70 €	10	2,20 €	23,02 €
Total	36	60,48 €	23	21,85 €	71	15,62 €	97,95 €

Valores mês/ano e total ano lectivo (previsão)

Quadro 10

Estabelecimento de ensino	Total dia	Total mês de 21 dias	Total ano lectivo
Atalaia	9,07 €	190,47 €	1.714,23 €
Moita N.	25,00 €	525,00 €	4.725,00 €
Barquinha	29,75 €	624,75 €	5.622,75 €
Tancos	11,11 €	233,31 €	2.099,79 €
Praia Ribatejo	23,02 €	483,42 €	4.350,78 €
Total	97,95 €	2.056,95 €	18.512,55 €

PROPOSTA

4.Face ao exposto propõe-se:

4.A. Quanto aos livros, que o subsídio de acção social escolar ANUAL, seja feito à entidade e montante infra indicado:

Quadro 11

Associações de Pais	Escalão A 1º e 2º ano	Total	Escalão A 3º e 4º ano	Total	Escalão B 1º e 2º ano	Total	Escalão B 3º e 4º ano	Total	Total Geral
Escola Ciência Viva	17	452,20 €	22	721,60 €	19	252,70 €	20	328,00 €	1.426,50 €
Praia Rib.	7	186,20 €	12	393,60 €	2	26,60 €	2	32,80 €	606,40 €
Total	24	638,40 €	34	1.115,20 €	21	279,30 €	22	360,80 €	2.032,90 €

Obs. Estes valores totais resultam dos apoios às crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico:

Cidadãos colocados no Escalão A:

a) um subsídio de 26,60€ aos alunos do 1º e 2º ano;

b) 32,80€ aos alunos do 3º e 4º ano inseridos

Cidadãos colocados no escalão B:

a) Alunos matriculados no 1º e 2º ano é atribuído um subsídio de 13,10€;

b) Alunos matriculados no 3º e 4º ano, um subsídio no valor de 16,20€.

Nota – Ainda estão a ser avaliados processos, pelo que , este valor pode ser alterado

4.B Quanto ao material escolar, seja atribuído ANUALMENTE, ao Agrupamento que fornece o material necessário um total de:

Quadro 12

Agrupamento	Escalão A	Total	Escalão B	Total	Total Geral
Centro Escolar	39	507,00 €	39	253,50 €	760,50 €
Praia Rib.	19	247,00 €	4	26,00 €	273,00 €
Total	58	754,00 €	43	279,50 €	1.033,50 €

Obs. Subsídio no valor de 13€ (escalão A) e 6,5€ (escalão B).

4.C Quanto à refeição do 1.º ciclo:

Para as Associações de pais os seguintes valores (aproximados) para acompanhamento das refeições e prolongamentos

Quadro 13

Associação de pais	Escalão A	CM - 10,00€	Escalão B	CM 10,00€	Total /Mês	Total ano lectivo
Centro Escolar	39	390,00 €	39	390,00 €	780,00 €	7.020,00 €
Praia Ribatejo	19	190,00 €	4	40,00 €	230,00 €	2.070,00 €
Total	53	580,00 €	53	430,00 €	1.010,00 €	9.090,00 €

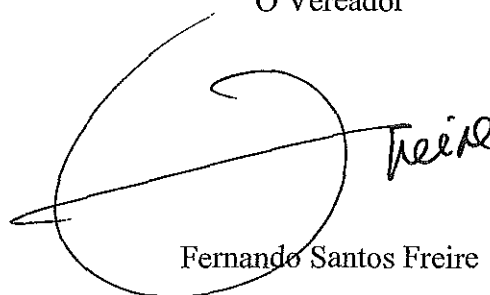
5. Situações excepcionais

Face à situação económica poderão, ocasionalmente, ser apresentados relatórios sociais de agregados familiares cuja situação económico-financeira se altere (ex.: situações de desemprego, etc.) que serão relevadas caso a caso com acto administrativo fundamentado.

6. Considerações finais

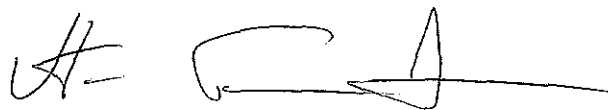
Porque estamos perante/números previsionais, será enviada mensalmente uma relação concreta à DMAF.

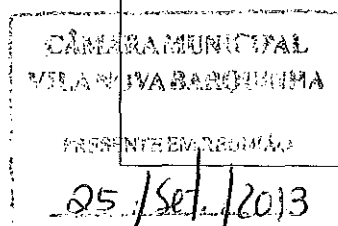
O Vereador


Fernando Santos Freire

DELIBERAÇÃO:

*Deliberado, por unanimidade,
aprovar - presente proposta*







PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE:

NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, com sede em Várzea de Mesiões, apartado 177 Torres Novas, com o número de contribuinte 502 280 280, aqui representada pela sua Presidente da Direção Maria Salomé Rafael, com poderes para o acto e adiante designado por **NERSANT**.

E

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA, aqui representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Vitor Miguel Arnaut Pombeiro, adiante designada por **MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDO QUE:

- A) O projeto Mercados do Tejo tem como um dos objetivos a promoção turística integrada da Região sob o chapéu “Viver o Tejo”, de modo a aumentar a atração de turistas e visitantes;
- B) Estão localizados no concelho da Barquinha alguns dos principais elementos âncora para a promoção deste território, nomeadamente o Castelo de Almourol, O Parque de Esculturas Contemporâneas do Almourol e o Parque Ribeirinho de Vila Nova da Barquinha;
- C) O Município da Barquinha tem desenvolvido e pretende continuar a desenvolver um conjunto relevante de ações para promoção destes elementos;
- D) A NERSANT, de modo a valorizar o projeto Mercados do Tejo e dar visibilidade à marca “Viver o Tejo” tem interesse em que esta esteja associada às ações a realizar;

- E) Que os parceiros estão interessados nesta parceria, pelo que pretendem regular as responsabilidades e direitos de cada um, decorrentes da celebração do presente Protocolo;

É livremente celebrado, entre as partes, o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objecto)

A **NERSANT e o Município** acordam na celebração do presente Protocolo para a regulação das responsabilidades e direitos de cada um, na execução e implementação de iniciativas de promoção turística sob a marca Viver o Tejo no concelho da Barquinha.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Responsabilidades/Direitos NERSANT)

No âmbito da parceria agora estabelecida, são funções da NERSANT no âmbito do presente Protocolo, as seguintes:

- a) Disponibilizar os elementos gráficos da marca “Viver o Tejo” para utilização nas ações a realizar pelo Município da Barquinha;
- b) Apoiar tecnicamente o Município de modo a haver uma coerência das várias ações promocionais a realizar;
- c) Apoiar financeiramente as ações a realizar pelo Município da Barquinha até ao final do ano de 2013 num montante de até 105.000,00€;

CLÁUSULA TERCEIRA

(Responsabilidades/ Direitos do Município)

No âmbito da parceria agora estabelecida, são funções do Município, no âmbito do presente Protocolo, as seguintes:

- a) Utilizar a marca “Viver o Tejo” em todas as ações promocionais de âmbito turístico a realizar no concelho até ao final do ano de 2014;

- b) Colocar todos os elementos de comunicação a realizar no âmbito dessas ações à consideração da NERSANT;
- c) Identificar num prazo de 30 dias após a assinatura do presente protocolo todas as ações promocionais a realizar até final do ano;
- d) Apresentar um relatório sobre o impacto e as mais-valias resultantes de cada uma das ações realizadas;

CLÁUSULA QUARTA

(Duração)

O presente protocolo vigorará entre a data da sua assinatura e 31 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA

(Incumprimento das Obrigações)

No caso de se verificar incumprimento de alguma das obrigações referidas nas Cláusula Segunda e Terceira do presente Protocolo, por motivo imputável a algum dos parceiros, e que coloque em causa a viabilidade da candidatura e acções futuras, o PARCEIRO faltoso será responsável pelos prejuízos causados.

Feito em dois exemplares, em Torres Novas, 26 de Setembro de 2013

NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém

Drª Maria Salomé Rafael

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Vitor Miguel Martins Arnaut Pombeiro